



Portaria 003/2016

Dispõe sobre a cooperação voluntária junto aos Juizados Especiais Cíveis e Turma Recursal da Comarca de Pouso Alegre, durante o período de férias regulamentares do Defensor Público titular.

Considerando a necessidade de incrementar organização, qualidade, continuidade e eficiência ao serviço público prestado pela Defensoria Pública de Pouso Alegre – MG, notadamente em relação ao atendimento durante o período de férias do Defensor Público titular dos Juizados Especiais Cíveis e da Turma Recursal da Comarca, dentro de suas atribuições previstas no art. 42 e seus incisos, da LCE 65/03, com fundamento no art. no art. 37 da CR/88, o Coordenador Local resolve:

Art. 1.º - Os Defensores Públicos titulares das áreas Cível, Família e Sucessões cooperarão voluntariamente junto aos Juizados Especiais Cíveis e Turma Recursal da Comarca de Pouso Alegre – MG durante as férias do titular, Dr. Firmo da Motta Paes Junior, Madep 0124.

Art. 2.º - As urgências serão atendidas pela Dra. Lucila Delfina Resende Barros, Madep 0093.

Art. 3.º - As cargas de processos serão divididas entre os cinco Defensores titulares das áreas Cível, Família e Sucessões, Drs. Alexandre Perin da Paz, Madep, 0807, Dra. Lucila Delfina Resende Barros, Madep 0093, Keila Ferreira de Melo e Silva, Madep 0120, Giselda Libânio Maia, Madep 0106, Raquel Ribeiro Costa, Madep 276.

Art. 4.º - Contestações, impugnações e audiências divididas entre os Drs. Alexandre Perin da Paz, Madep, 0807, Keila Ferreira de Melo e Silva, Madep 0120, Giselda Libânio Maia, Madep 0106, Raquel Ribeiro Costa, Madep 276.

Art. 5.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 28 de julho de 2016.

CRISTIANO MAIA LUZ
DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR LOCAL DE POUZO ALEGRE
COORDENADOR DA REGIONAL DO SUL DE MINAS
MADEP 0532